

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL MUNICIPAL JOAO VIEIRA DA CUNHA

ESCALA DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM DO MÊS DE JULHO DE 2024

CLINICAS	NOMES	C.H.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
			SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DON	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DON	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DON	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DON	SEG	TER	QUA			
CM/PS	Sonalia de C. Silva	156	N		N		N	F		N		N		F		N		N		N		F		N		N		N		N		N				
CM/PS	Jhenifer Franciele de O Silva	168					N		N				N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N			
CM/PS	Edvanda da R. Souza	36			N	N																														
CM/PS	Raissa Sousa Silva	156	N											N																						
CM/PS	Rosimeire F. da Silva	156		N										F																						
CM/PS	Maria do Amparo Lima	156		D				F		D			D		D		D		D		D		D		D		D		D		D		D			
CM/PS	Roseane R dos Santos	156		D				F		D			D		D		D		D		D		D		D		D		D		D		D			
CM/PS	Vanessa Pereira Reis	156	D					D	D	D				N																						
CM/PS	Raimunda da S. Nascimento	156	D					D		F			D		D		F		D		D		D		D		D		D		D		D			
CM/PS	Alan Tiago Jose Filho	156	D					F		D			D		D		D		D		D		D		D		D		D		D		D			
CM/PS	Flavia F. de Silva	156							N				D				N																			
	Luciana Braga de Oliveira																																			
	Jerry Adriano P. Lima																																			
	Ena Luce L. dos santos																																			
CM/PS	Alair da Silva Filho	176	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	
CME/cc	Luzia Pinto da Silva	156	M	M	M	M	M	M	F	M	M	M	M	M	F	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	
CME/CC	Gilmara S. de A. Santana	150	M	M	M	M	M	M	M	F	M	M	M	M	M	F	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	

OBSERVAÇÃO: SÓ PODERÁ SER REALIZADO DUAS TROÇAS DE PLANTÕES E COM AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO.  
CASO O PROFISSIONAL ULTRAPASSE DUAS TROÇAS SEM JUSTIFICATIVA SERÁ PUNIDO E RECEBERÁ FALTA.

LEGENDAS

- P= PLANTÃO DE 24 HORAS (7H ÀS 7H)
- D= DIA PLANTÃO DE 12 HORAS (7H ÀS 19H)
- N= NOITE PLANTÃO DE 12 HORAS (19H ÀS 7H)
- M= MANHÃ 06 HORAS (7H ÀS 13H)
- T= TARDE 06 HORAS (13H ÀS 19H)
- M/T ==DAS

Silvia Maria Correio  
Coordenadora de Enfermagem  
Decreto Municipal Nº 1.241/2023

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM